



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 075/2002.

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 223/2002 do CEPE e o Parecer Nº 08/2002 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que aprovaram em suas respectivas áreas de competência, o Projeto de Apoio à Pesquisa das Áreas Estratégicas da UFRPE.

O Presidente em exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 75/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003889/2002, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de abril de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 223/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e o Parecer Nº 08/2002 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que aprovaram em suas respectivas áreas de competência, o Projeto de Apoio à Pesquisa das Áreas Estratégicas da Universidade Federal Rural de Pernambuco, anexado ao Processo UFRPE Nº 23082.003889/2002 acima mencionado, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a ser enviado a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP do Ministério da Ciência e Tecnologia, como proposta ao Fundo de Infra-Estrutura – CT-INFRA-03, visando a obtenção de apoio financeiro do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, em parceria com a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, cujo objetivo geral é apoiar o desenvolvimento de pesquisas estratégicas da UFRPE, com a finalidade da geração e difusão técnico-científica nas áreas de competência, relacionadas com as Ciências Agropecuárias, Pesqueiras e Ambientais e as Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Para isso serão adquiridos equipamentos atualizados e implementadas a ampliação e reforma de laboratórios setoriais e continuidade da implementação de um Centro de Apoio à Pesquisa (CAP), para uso comum.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 25 de abril de 2002.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria geral.